



INDICAÇÃO

Considerando o anseio da comunidade local, esta Vereadora sugere ao Executivo Municipal que realize a manutenção e revitalização da pista de skate localizada no CEFE Presidente Médici;

Considerando que a pista de skate do Médici é utilizada diariamente por jovens, crianças e adultos, servindo como espaço de lazer, convivência comunitária e prática esportiva saudável;

Considerando que moradores e frequentadores têm relatado que a pista se encontra sem a devida manutenção, prejudicando seu uso da maneira correta e colocando em risco a integridade física dos usuários, prejudicando o desenvolvimento de atividades esportivas no local;

Considerando que a recuperação do local, reparo nas estruturas de concreto e limpeza adequada do entorno, contribuirá para a promoção do esporte e lazer, afastando os jovens de situações de vulnerabilidade social e incentivando hábitos saudáveis;

Considerando que a referida modalidade integra o programa olímpico, sendo dever do Poder Público apoiar a estrutura necessária para a sua prática segura;

Considerando que a manutenção de áreas públicas de lazer está alinhada ao ao direito social ao lazer, assegurado na CF/88 e sendo a atuação do Município fundamental para garantir espaços públicos adequados para os cidadãos, para fomentar o esporte como instrumento de inclusão social.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar manutenção e revitalização da pista de skate localizada no CEFE Presidente Médici, visando proporcionar maior segurança, dignidade e qualidade de vida para os usuários da pista e toda a população e garantir a prática esportiva saudável.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12MTP7Y2J1RFHR3S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12MT-P7Y2-J1RF-HR3S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 488/2025 - PROTOCOLO: 3524/2025 - 27/06/2025 - 11:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 12MT-P7Y2-J1RF-HR3S